

PARECER PRÉVIO Nº 2026-0368.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.
ORDENADORA DE DESPESA:	Priscila Castro Teixeira.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	
PROC. LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2026 - SEMC.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2026 – SEMC.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos, compreendendo, entre outros: palco, sonorização, iluminação, arquibancadas, barricadas de contenção de público, grupos geradores, painéis de LED, disciplinadores, tendas, banheiros químicos (convencionais e acessíveis – PNE), segurança desarmada, camarotes, show pirotécnico, bombeiros civis, locação de extintores, detectores de metal, catracas de controle de acesso, rádios comunicadores, trio elétrico (grande e pequeno porte), mesas e cadeiras, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santarém/PA na realização de atividades e eventos culturais.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da publicação no DOU.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Orçamento Sigiloso (art. 24 da Lei 14.133/21).

I. INTRODUÇÃO

Versam os autos sobre o pedido de análise técnica da **FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2026 – SEMC**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADAS, BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, GRUPOS GERADORES, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS (CONVENCIONAIS E ACESSÍVEIS – PNE), SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, DETECTORES DE METAL, CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO, RÁDIOS COMUNICADORES, TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), MESAS E CADEIRAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS.

Os autos eletrônicos, contendo 2 (dois) arquivos digitais, numerados de folhas 1 à 438, encontram-se devidamente arquivados na plataforma 1Doc, sob o Processo Administrativo nº 183/2026 – SEMC. Foi protocolado nesta Controladoria no dia 06/02/2026, às 09h58, mediante o despacho nº 7- 183/2026, para fins de emissão de parecer prévio de regularidade.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente certame será realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**, pessoa jurídica de Direito Público, através do Pregoeiro Municipal, designado pela Portaria nº 001/2025 - SEMG, de 28 de janeiro de 2025, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de março de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 506, de 06 de agosto de 2024, com a condução do processo licitatório pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Governo – SEMG. Vieram os autos instruídos com os seguintes documentos:

FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Proc. Administrativo 183/2026 – SEMC/NAF, de 15/01/2026, solicitando a Secretária autorização para abertura do procedimento, contendo em anexo os documentos necessários: Mapa de Riscos; Plano de Contratação Anual – PCA 2026; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Pesquisa de Preços; Mapa de Apuração de Preços; Demonstrativo de Dotação Orçamentária; Estudo Técnico

Preliminar; Justificativa (fls. 1/156);

- ✓ Proc. Administrativo 1- 183/2026 – SEMC/NAF, de 15/01/2026, encaminhando documentos: Memorando Interno 002/2025 – SEMC, solicitando a contratação do objeto (fls. 157/158);
- ✓ Proc. Administrativo 2- 183/2026 – SEMC/SECRETÁRIA, de 16/01/2026, encaminhando o processo ao setor de licitação (fl. 159);
- ✓ Proc. Administrativo 3- 183/2026 – SEMC/SECRETÁRIA, de 16/01/2026, encaminhando documentos: Autorização (fls. 160/162);
- ✓ Proc. Administrativo 4- 183/2026 – SEMC/SLCC, de 16/01/2026, encaminhando o processo à CLC, contendo: Termo de Autuação; Decreto 014/2025, que nomeia a Secretária; Termo de reserva orçamentária; Justificativa do orçamento sigiloso; Termo de Referência; Mapa de Apuração de preços; (fls. 163/252);
- ✓ Proc. Administrativo 5- 183/2026 – SEMG/CLC, de 22/01/2026, encaminhando documentos: Minuta de Edital (fls. 253/323);
- ✓ Proc. Administrativo 6- 183/2026 – SEMG/CLC, de 03/02/2026, encaminhando documentos: Parecer Jurídico 021/2026 – SEMG/CLC, de 03/02/2026, emitido pelo Assessor Jurídico André Dantas Coelho, atestando a legalidade da fase interna até o presente momento (fls. 324/339);
- ✓ Proc. Administrativo 7- 183/2026 – SEMC/SLCC, de 06/02/2026, encaminhando o processo à CGM para análise e emissão de parecer prévio, contendo: Minuta de Contrato; Minuta de Edital; Parecer Jurídico 021/2026 – SEMG/CLC (fls. 340/437);
- ✓ Proc. Administrativo 8- 183/2026 – SEMG/CGM/PROT, de 12/02/2026, confirmando o recebimento (fl. 438);

III. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura:

Dotação:13.392.0007.2141 (APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS)
Elemento de Despesa:3390.39.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA)
Fonte:1500
Ficha: 1626

Dotação:13.392.0007.2141 (APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS)
Elemento de Despesa:3390.39.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA)
Fonte:1749
Ficha: 1627

Dotação:13.392.0007.2141 (APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS)
Elemento de Despesa:3390.39.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA)
Fonte:1701
Ficha: 1628

IV. CONCLUSÃO

Após a análise empreendida por esta Controladoria Geral, conclui-se que a **FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2026 – SEMC**, encontra-se parcialmente revestida das formalidades legais até o presente momento, em conformidade com a legislação que rege a matéria, notadamente a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos federais aplicáveis, o Parecer Jurídico 021/2026 – SEMG/CLC, de 03/02/2026, emitido pelo Assessor Jurídico André Dantas Coelho, atestando a legalidade da fase interna até o presente momento e a justificativa apresentada pela ordenadora de despesas.

Diante do exposto, e considerando a robustez das análises realizadas, este Controle Interno manifesta-se **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do certame para a fase externa, **desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Recomenda-se:

- a) Da análise do Mapa de Preços, constata-se a existência de impropriedade na metodologia empregada para a apuração do preço médio dos **itens 1 e 8**, uma vez que, embora tenham sido realizadas 03 (três) cotações de preços, a somatória dos valores obtidos foi indevidamente

dividida por 04 (quatro), comprometendo a fidedignidade do resultado apurado. Cumpre destacar que a correta obtenção do preço médio pressupõe a soma dos preços válidos efetivamente coletados, dividida pelo número total de cotações realizadas, em estrita observância aos princípios da razoabilidade, da economicidade e da adequada pesquisa de mercado. Diante do exposto, **recomenda-se** a retificação do referido Mapa de Preços, a fim de que o valor médio dos itens 1 e 8 seja recalculado de forma precisa e condizente com a realidade mercadológica, garantindo que o preço estimado não se revele inexequível. Tal medida visa prevenir eventual fracasso do certame e resguardar o interesse público;

- b)** Que seja providenciada a coleta do Sr. Raimundo Carlos de L. Macêdo Júnior - Chefe do NAF no Termo de Reserva Orçamentária;
- c)** Que seja providenciada a coleta da Sra. Ariadne Elizabete Batista de Lima - Divisão de Planejamento na Justificativa do Orçamento Sigiloso;
- d)** Que seja juntada aos autos a Portaria de designação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, juntamente com sua publicação na imprensa oficial;
- e)** No que tange a Minuta de Contrato, recomenda-se que seja conferida a redação do item 9.6, haja vista a ausência de previsão de apresentação de Certidão que comprove a regularidade da empresa perante a Fazenda Pública Municipal;
- f)** Que sejam observados os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência do Município e Mural de Licitações - TCM/PA.

Retorne os autos a Licitação desta Secretaria para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

É o parecer.

Santarém/PA, 26 de fevereiro de 2026.

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Especial II
Decreto n° 812/2025-GAP/PMS.

LUZIMARA COSTA MOURA
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2025-GAP/PMS.